

DECRETO N. 18.437, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Declara Luto Oficial no Município, em virtude do falecimento de Ronald Guimarães Levinsohn.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do senhor Ronald Guimarães Levinsohn, na data de 27 de janeiro de 2020;

Considerando que Ronald Guimarães Levinsohn, nascido em 9 de outubro de 1935, contribuiu para o desenvolvimento da cidade de São José dos Campos desde 1975, quando planejou o empreendimento imobiliário Cidade Vista Verde, e que posteriormente vieram outros projetos, como os condomínios Jardim Colinas e Jardim do Golfe, e o Colinas Shopping;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 12.355/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento de Ronald Guimarães Levinsohn, ocorrido aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de janeiro de 2020.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

*Erlin Souza Monteiro*  
Secretário Adjunto - SCAP  
Port. Del. 001/SJ

*José de Mello Corrêa*  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

*Melissa Pulice da Costa Mendes*  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

*Everton Almeida Figueira*  
Departamento de Apoio Legislativo